

**EDITAL DAC Nº 20/2024 - AUXÍLIO TEMPORÁRIO PARA ESTUDANTES  
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.063026/2024-61

O DECANO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E POR MEIO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS), TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DAC Nº. 020/2024 - AUXÍLIO TEMPORÁRIO PARA ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLA (T-ASEIQ), COM A FINALIDADE DE OFERECER APOIO À PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA QUE NÃO RECEBEM BOLSAS REGULARES DE APOIO À PERMANÊNCIA (PROGRAMA AUXÍLIO SOCIOECONÔMICO - PASE E BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - BPMEC).

**Onde se lê:**

3.1 Para participar deste edital o estudante deverá cumprir os requisitos abaixo:

**Leia-se:**

3.1 Para participar deste edital o estudante deverá possuir avaliação socioeconômica no sistema SIG, concluída nos semestres 2022.2, 2023.1 ou 2023.2 na DDS ou ser estudante calouro do semestre 2024.1, com cota de inscrição ou ingresso por sistema de Cotas Escola Pública Baixa Renda, além de cumprir todos os requisitos abaixo:

**Onde se lê:****6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	22/07/24 a 04/08/24
Resultado Preliminar	06/08/24
Recurso	07/08 e 08/08
Resultado Final	09/08/24
Assinatura do Termo	10/08 a 12/08

**Leia-se:**

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	22/07/24 a 11/08/24
Resultado Preliminar	14/08/24
Recurso	15/08 e 16/08
Resultado Final	20/08/24
Assinatura do Termo	21/08 e 22/08

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 05/08/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11536247** e o código CRC **BAC89212**.